



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Decreto 178 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 31 de 05 de 2017

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a nomeação/substituição, em decorrência da vacância, de membros para a continuidade do mandato 2015-2017, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Brasil Novo – CACS/FUNDEB/BN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, Sr. Alexandre Lunelli, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao estabelecido pelo Art. 24, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 11.494/2007; considerando as disposições que tratam da substituição de conselheiros do FUNDEB, elencadas na Lei Municipal nº 093/2007, Art. 3º, Incisos I e II, §§ 1º e 2º e Portaria FNDE nº 481/2013, Art. 5º, §§ 1º-III, 2º, 3º e 4º,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para darem continuidade ao mandato 2015-2017, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Brasil Novo-PA – CACS/FUNDEB/BN, os seguintes conselheiros, em relação às categorias com vacância:

I – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- a) Titular: Maciel Meira Martins;
- b) Suplente: Ricardo Alves Costa.

II – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Titular: José Fernando Santos Oliveira;
- b) Suplente: Rosilda Marcelino Barbosa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

III – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

- a) Titular: Andreia do Carmo Tereza Matos;
- b) Suplente: Maria de Lurdes Nascimento da Silva.

IV – CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular: Valdete de Oliveira Pereira;
- b) Suplente: Advanilson Francisco da Silva.

V – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Maria de Jesus Braga Furtado;
- b) Suplente: Ilma Ferreira da Silva.

VI – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: José Itamar de Moraes;
- b) Suplente: Selia Maria Luiza da Cunha Souza.

Art. 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de 2017.



ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal